

## Centro Universitário de Brusque - Unifebe Conselho Universitário - Consuni

## RESOLUÇÃO CONSUNI nº 21/09

Homologa o afastamento de professores da docência.

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário-Consuni, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no inciso V do artigo 22 do Estatuto da Unifebe e, considerando, o disposto na Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

## **RESOLVE:**

Art. 1° Homologar, durante os prazos assinalados, o afastamento de professores da docência das disciplinas constantes no quadro que segue:

Professor	Disciplina	Fase	Período(s)	Curso	Prazo
Claudemir	Ética Geral e Profissional	8ª	noturno	Ciências	Indeterminado
Aparecido Lopes				Contábeis	
Eliani Aparecida	Estágio Supervisionado I	4 <sup>a</sup>	noturno	Pedagogia	Indeterminado
Busnardo Buemo					
Eliani Aparecida	Estágio Supervisionado	6ª	noturno	Pedagogia	Indeterminado
Busnardo Buemo	III				

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de agosto de 2009.

Antônio Carlos Schlindwein Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Consuni

Rua Dorval Luz, nº 123 - Santa Terezinha 88352-400 - Brusque - SC Fone/Fax: (47) 3211-7000 www.unifebe.edu.br